DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 595 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº5.587 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 5.520/2003 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido em 5 % (cinco por cento), o percentual estabelecido no art. 5º da Lei Municipal nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003 que autoriza o limite para abertura de créditos suplementares, no exercício de 2004.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão das disponibilidades caracterizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de outubro de 2004

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 676/2004-A.P., de 05 de agosto de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 00085/2004-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 042/2002, à funcionária LUZIA DE LOURDES FONSÊCA, matrícula nº. 05.487-9, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 22 anos de contribuição, conforme art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, acrescido de 04 quinquênios nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 706/2004-A.P., de 11 de agosto de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 00054/2004-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 020/98, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, art. 55, I, II, III, da Lei Complementar nº. 042/2002 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal) ao funcionário MARIA SALETE SILVA DA COSTA, matrícula nº. 05.367-8, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com proventos proporcionais a 24 anos de contribuição, conforme art. 40, §§ 2º e 3º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998, acrescidos de 04 quinquênios, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1068/2004-AP, de 21 de outubro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e Ofício nº. 071/2004-SEGAP,

RESOLVE, designar JOSÉ ROBSON BEZERRA, matrícula nº. 27.441-1, 1º suplente, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, durante as férias do titular, Sandra Maria Pereira, matrícula nº. 30.705-0, no período de 15.10. a 29.12.2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1069/2004-A.P., de 21 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o processo nº. 1813/2004-SME,

I - RESOLVE, nomear ADÁLIA LIEGY CÂMARA FREITAS, para exercer o cargo de Professor, PE-2, Nível A, da Secretaria Municipal de Educação - SME, aprovada em Concurso Público, realizado no dia 23 de novembro de 2003, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, em 17.01.2004, nos termos dos Artigos 18; 19 e 20 da Lei Complementar nº. 016/98, de 02 de julho de 1998 (Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município do Natal), tudo em conformidade com o Parecer da Douta Procuradoria Geral do Município.

II - A candidata nomeada através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação - SME, localizada na Rua João Pessoa, 664, Cidade Alta, Edifício Ducal Palace, 8º andar, sala 12, Setor de Programação de Carga Horária/DGS/SME, no horário de 08h às 13h, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos necessários para a posse;

III - A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir desta data, podendo ser prorrogado, a pedido da interessada, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1070/2004-A.P., de 21 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 1480/2004-SMS,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária GEONE DA SILVA ANTONIO, matrícula nº. 11.940-7, enquadrada no Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde, no cargo de Enfermeira, Classe F, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC
Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS TORNA PÚBLICO QUE JULGOU OS SEGUINTES PROCESSOS QUE FORAM HOMOLOGADOS PELO SECRETÁRIO DA SEMAF:

PROCESSO Nº 21.247/2004
INTERESSADA: KÉZIA CRISTINA DA SILVA CIRNE
DECISÃO Nº 648/2004 - ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.447/2003
INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO
DECISÃO Nº 657/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.452/2003
INTERESSADA: MARIA JOILCA BEZERRA LOUREIRO DE CARVALHO
DECISÃO Nº 660/2004 ACUMULAÇÃO ILÍCITA

PROCESSO Nº 22.454/2003
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS DIAS
DECISÃO Nº 661/2004 - ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.248/2004
INTERESSADA: ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
DECISÃO Nº 662/2004 - ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.308/2004
INTERESSADO: JOÃO PAULO FILHO
DECISÃO Nº 663/2004 ACUMULAÇÃO ILÍCITA

PROCESSO Nº 21.243/2002
INTERESSADA: MARIA ONEIDE DE GOIS MARIZ
DECISÃO Nº 669/2004 ACUMULÇAO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.248/2002
INTERESSADA: MARIA JOSÉ SARMENTO VERISSIMO
DECISÃO Nº 670/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.417/2002

INTERESSADA: MARIA DO CARMO CARLOS
DECISÃO Nº 671/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.541/2002
INTERESSADA: MAGDA MARIA FERNANDES MEDEIROS
DECISÃO Nº 687/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.032/2004
INTERESSADA: ADRIANA CAVALCANTE DE FARIAS
DECISÃO Nº 689/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.306/2003
INTERESSADA : ADÉLIA MARIA FREIRE DE LIRA BRITO
DECISÃO Nº 680//2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.014/2003
INETRESSADA : ANDRÉA KAROLINY BRAZ GALVÃO
DECISÃO Nº 681/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.297/2003
INETRESSADO : EDWARD ROOSEVELT CARVALHO GARCIA
DECISÃO Nº 682/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO Nº 21.780/2002
INETRESSADA : RENATA SOFIA PINHODE AQUINO ALVES
DECISÃO Nº 683/2002 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.250/2003
INETRESSADA: SIMONE REGINA PEREIRA
DECISÃO Nº 684/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.576/2003
INETRESSADO : RONALD MATOSO LETTIERI GERMANO COSTA
DECISÃO Nº 685/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.961/2002
INETRESSADO : RAMIRO DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº 686/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.882/1999
INETRESSADA: FRANCISCA DE MARIA E SOUZA
DECISÃO Nº 688/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.956/2002
INETRESSADA : IVETE JANUÁRIO DO NASCIMENTO
DECISÃO Nº 690/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.206/2002
INETRESSADA : MARIA MARLY MOURA DA SILVA
DECISÃO Nº 691/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.327/2003
INETRESSADA : MARIA TEREZA DE MORAES
DECISÃO Nº 692/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.953/1999
INETRESSADA: EDIGITES MENDES
DECISÃO Nº 693/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Governo Federal do FPM no valor de R$ 1.566.972,80 (Hum milhão quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao 2º decêndio do mês em curso, para despesas da PMN.

Natal, 21 de outubro de 2004.

João Felipe da Trindade
Assinatura

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Governo Federal dos Royalties Federal no valor de R$ 91.778,37 (Noventa e hum mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente a parcela do mês em curso, para despesas da PMN.

Natal, 21 de outubro de 2004.

João Felipe da Trindade
Assinatura

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Governo Federal do IPI no valor de R$ 20.702,64 (Vinte mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao 2º decêndio do mês em curso, para despesas da PMN.

Natal, 05 de outubro de 2004.

João Felipe da Trindade
Assinatura

CONVITE Nº 184/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 184/2004.
Empresas ganhadoras:
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01, 02, 03 e 04.
M G F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao lote 05.
Perfazendo o valor total de R$ 26.226,75 (vinte e seis mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Natal, 21 de outubro de 2004.
A COMISSÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos Carpa, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, vem pelo presente instrumento CITAR a servidor, Proc. Nº 151/93-SUMOV, não tendo sido encontrada para apresentar a defesa escrita, tendo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, na forma do art. 33 §1º, do Regimento Interno (Portaria nº 006/ Decreto nº 7. 153/03). Outrossim, informa que a CARPA está localizada na Rua General Glicério Nº 246, Bairro da Ribeira, e funciona no Horário das 08:00 as 13:00, de Segunda-feira à sexta-feira onde Vossa Senhoria poderá comparecer e ter acesso ao processo, com vista em Secretaria.

GERALDO TOMAZ DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 25910-6, SERVIDOR PÚBLICO, LOTADO NA SEMSUR.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 19 / 10 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 025/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 22 e 23, no valor total de R$ 7.698,40 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 17 e 19, no valor total de R$ 25.465,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES, itens 03, 09, 11, 12, 15, 18, 20, 21 e 24, no valor total de R$ 32.772,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais), perfazendo o valor global de R$ 65.935,60 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ION GARCIA MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário Adjunto

Republicado por incorreção.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 19 / 10 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação decorrentes do procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: Empresas vencedoras: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA itens 02, 12, 13, 14 e 29, no valor total de R$ 26.128,50 (vinte e seis mil, cento e vinte e oito reais e cinqüenta centavos); D´LIMPEZA IND. E COM. itens 07, 08, 09, 11, 15, 16, 19, 27, 28, 32, 33, 34 e 35, no valor total de R$ 74.217,00 (setenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais); PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS itens 01,03, 04, 05, 06, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, e 36, no valor total de R$ 245.043,75 (duzentos e quarenta e cinco mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); W.T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. itens 30, no valor total de R$ 1.275,75 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R$ 346.665,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e secenta e cinco reais); conforme Parecer Técnico o item 10 (dez) foi desclassificado por não estar nos padrões dessa secretária e as empresas ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PERSONAL COURIER COMÉRCIO e WJR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foram desclassificadas por não apresentar amostra dos itens deste certame licitatório, conforme solicitado pelo anexo I do Edital, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ION GARCIA MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário Adjunto

Republicado por incorreção.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:

CONVITE Nº 034/04 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos médico-hospitalares, laboratorial, máquinas de datilografia e de calcular, fogões e cafeteiras, compressores e bomba d'água, refrigeração, móveis e utensílios, eletro-eletrônicos, centrais de nebulização, esterilização e lavanderias - dia 29.10.2004, às 15:00 (quinze) horas.

CONVITE Nº 035/04 Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas no âmbito do Território Nacional, destinadas aos palestrantes do I Congresso Norte Nordeste de Zoonoses e Bem-Estar Animal dia 29.10.2004, às 11:30 (onze e trinta) horas.

Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 116/04

Processo nº: 001662/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira e Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 116/04, suprimindo a aquisição de item 06 em 01(uma) unidade, objetivando adequar o acréscimo efetuado no 1º termo Aditivo, ao limite de até 25%(vinte e cinco por cento)do valor inicialmente contratado, reduzindo assim o valor aditado em R$: 1.480,00(um mil quatrocentos e oitenta reais)que passará de R$: 1.768,00(um mil, setecentos e sessenta e oito reais)para R$: 288,00(duzentos e oitenta e oito reais).
Vigência: de acordo com os termos da Clausula Sexta do Instrumento contratual, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global R$: 1.480,00(um mil, quatrocentos e oitenta reais) referente a supressão do item 06(01) uma unidade do 1º termo Aditivo ao Contrato 116/04
Data: 15 de Outubro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
Maria Salomé Oliveira Gonzáles - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 00002055/04 -SME/PMN
Ref. Licitação nº 13/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto às empresas BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pelo valor total de R$ 118.600,50 (cento e dezoito mil seiscentos reais e cinqüenta centavos) e J. R. R. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 21 de outubro de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Proc. nº. 00002041/04 - SME/PMN
Licitação nº 14/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que habilitou a empresa INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA, única participante da licitação acima referida.

Natal, 21 de outubro de 2004.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2004-SEMOV
Processo nº 31.362/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda.
Objeto: serviços de recapeamento asfáltico da Rua Piauí (trecho entre a Av. Rio Grande do Norte e Rua Parnaíba) - Cidade da Esperança, recapeamento asfáltico da Rua São José (trecho entre as Ruas Perito José Lourenço e Antônio Basílio) - Lagoa Seca, capeamento asfáltico da Rua Afonso Magalhães (trecho entre as Ruas da Praia e Manoel Coringa Lemos) - Ponta Negra, recapeamento asfáltico da Rua João Pessoa (trecho entre a Rua da Conceição e Av. Rio Branco) - Cidade Alta e capeamento asfáltico da Rua Amaro Mesquita (trecho entre a Av. Senador Salgado Filho e a Rua Xavier da Silveira) - Morro Branco, nesta Capital.
Valor: R$ 213.998,29 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452
Fonte: 181 R$ 45.904,95
Fonte: 111 R$ 5.100,55
Sub-Total R$ 51.005,50
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454
Fonte: 181 R$ 14.890,97
Fonte: 111 R$ 1.654,55
Sub-Total R$ 16.545,52
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.455
Fonte: 181 R$ 131.802,54
Fonte: 111 R$ 14.644,73
Sub-Total R$ 146.447,27
Total-Geral R$ 213.998,29
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Medeiros de Oliveira - Contratada

Natal, 21 de outubro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: CRISTINA WANDERLEY FERNANDES
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 26 e 27 de outubro de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 26/10

Processo nº 2002.009684-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Educandário Imaculada Conceição Ltda. - Recurso nº 319/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

Processo nº 2003.018047-8 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Solution Informática Ltda. - Recurso nº 320/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

DIA 27/10

Processo nº 2003.016998-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Fernando Luís Falcão Siqueira. - Recurso nº 089/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Processo nº 2004.003709-0 - SEMUT - Recorrente: Audaz Automóveis Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 255/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Processo nº 2004.006059-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Jansem Luiz de Carvalho. - Recurso nº 310/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Processo nº 2004.006402-0 - SEMUT - Recorrente: Dowsley Empreendimentos Turísticos Ltda. - Advogado: Gleiber Adriano de Oliveira. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 317/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Processo nº 2003.017499-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: PREVINA Clínica de Prevenção do Câncer de Natal S/C Ltda.
Recurso nº 306/2004 - TATM - Ex Ofício
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão nº 291/2004 - TATM - Ementa: Fiscal. Tributário. Auto de Infração. Não apresentação da Declaração Mensal de Serviços Prestados. Ausência de provas. Improcedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex ofício para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância, consoante parecer da Procuradoria Geral.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de tributos Municipais em Natal(RN), 20 de outubro de 2004.

Processo n.º 2003.018037-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal e Solpetro Comércio de Petróleo Ltda.
Recorrida: Solpetro Comércio de Petróleo Ltda. e Fazenda Municipal
Recurso n.º 171/2004 -TATM - Ex Ofício e Voluntário
Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espirito Santo
Acórdão n.º 292/2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Multa por não apresentação de DMSP. Inocorrência do fato gerador. Improcedência da autuação. Recursos de ofício e voluntário conhecidos e providos. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em conhecer dos recursos de ofício e voluntário, para dar-lhes provimento, reformando integralmente a decisão recorrida para julgar improcedente o auto de infração objeto deste processo.

Secretaria do Tribunal Administrativo de tributos Municipais em Natal(RN), 20 de outubro de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA-NATAL

Convocatória para Assembléia Ordinária

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA/NATAL, vem por meio deste, comunicar aos Senhores Conselheiros que a Assembléia Ordinária do COMDICA será realizada no dia 26 de outubro do corrente ano (terça-feira) das 14:00h às 16:00h, na NOVA SEDE DO COMDICA, localizada na rua São José, nº 1439, Lagoa Seca, 2º andar, salas 5 e 6.

Diego Vale de Medeiros
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art.2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTICAMOS os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de 36.000,00(trinta e seis mil reais), destinada a execução dos Serviços Assitênciais de Ação Continuada: Programa de Atenção Integral à Família.

Natal/RN, 20 de outubro de 2004

Maria Albanisa da Silva
Secretária Adjunta/SEMTAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 00004.604/04
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Itanildo Varela
CPF.: 200.420.514-87
ENDEREÇO: Rua Rio Leme, nº 34, Conjunto Pajuçara, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio as Famílias.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1050,00 (hum mil e cinquenta reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato do Contrato nº 226/04
Contratante: SEMTAS
Contratado: Itanildo Varela.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Programa de Atenção a Integral à Família (PAIF) no Conjunto Pajuçara.
Vigência: 01/10/2004 a 30/09/05
Valor: R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais) mês.
Dotação: Fonte 111 Projeto/atividade - 08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio as Famílias, Elemento de despesa 339036.
Base legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Aditivo nº 177/04
Processo nº 00004.160/04 -SEMTAS(1624/04SEMOV)
Contratante: SEMTAS
Contratada: Construtora Cageo Ltda.
Objeto: substituição das planilhas orçamentárias referente aos serviços do Contrato 082/04-SEMTAS, representando um reflexo financeiro correspondente a R$: 7.505,95 (sete mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Base legal: Art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c com § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados

Processo nº 23077.011924/2004-85.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Fundação Escolar Superior de Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte FESMP.
Objeto: Prestação de serviço técnicos especializados, na área de recrutamento e seleção de pessoal, para realizar a 5ª Fase do processo seletivo para o cargo de Agente de Trânsito, para preenchimento das vagas disponíveis, de acordo com Edital nº 001/2004-STTU/SEMAF, Processo Administrativo nº 23077.011924/2004-85, parte integrante deste ato, independentemente de qualquer transcrição.
Valor global do contrato: R$ 2.292,50 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
Prazo de vigência: 02 (dois) meses.
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiro;
Pessoa Jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Iadya Gama Maio Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Júlia Maria Rebouças Leite Testemunha.
Natal(RN), 06 de Outubro de 2004.

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0026/2004

Processo nº 30.156/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Brisa Serviços Empresariais Ltda..
Objeto: Reajustamento do valor total contratado no percentual de 16,35% (dezesseis vírgula trinta e cinco por cento).
Valor global aditado: R$ 4.969,04 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 534 Preservação e conservação dos bens imóveis;
Elemento de despesa: 31.90.34 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Edílson Coelho da Silva Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 20 de outubro de 2004.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Porto Atlântico Emp. Turisticos Ltda., CNPJ: 70.043.054/0003-81 , torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 06/10/2004, através do Processo Nº. 50.399/2003, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação de um hotel localizado na Av. Pte Café Filho nº 682 - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: PAR Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual. Segundo Termo Aditivo. Execução do projeto de Iluminação Pública Especial da Praça da Liberdade, candelária, nesta Capital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/10/2004 à 03/12/2004.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 67.324,05 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 127
ANEXO: VI
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Par Engenharia Ltda
Contratado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br